

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	143

Solicito ao Relator, Deputado João Cardoso, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

PARECER CDDHCEDP - 05

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1.955/2018, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre o custeio de danos materiais causados por apenados, presos e detentos custodiados nos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal”.

Revisão: Ermaine. (Teletrabalho.)

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1.955/2018, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre o custeio de danos materiais causados por apenados, presos e detentos custodiados nos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, a emenda ao Projeto de Lei nº 1.955/2018, de autoria do nobre Deputado Delegado Fernando Fernandes, estabelece que a reparação pecuniária por

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	144

danos materiais a objetos ou estruturas dos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal será de responsabilidade dos apenados em regime fechado ou semiaberto ou dos presos provisórios e temporários, quando tais danos decorrem de conduta culposa ou dolosa por eles realizados.

Sr. Presidente, votamos pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, registre meu voto contrário, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 4 votos contrários: Deputada Arlete Sampaio, Deputado Fábio Felix, Deputado Prof. Reginaldo Veras e Deputado Leandro Grass.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	145

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 4 votos contrários: Deputada Arlete Sampaio, Deputado Fábio Felix, Deputado Prof. Reginaldo Veras e Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 2.037/2020, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.955/2018, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre o custeio de danos materiais causados por apenados, presos e detentos custodiados nos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 76: